

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constataram-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Romer Japonês, que encaminhou o Memorando nº 49/GVEP/2021 à presidência da Câmara Municipal encaminhando cópia de atestado médico informando previamente que estaria ausente desta sessão ordinária por motivos médicos. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos na Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder a posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3.445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos pra empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Lei nº 39/2021 tem alguns vícios e erros. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 39/2021 tramitasse em regime de tramitação normal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva se declarando contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 39/2021 em Regime de Urgência Especial. Disse que a proposição trata de doação de área do núcleo industrial a um particular como forma de incentivo econômico. Disse que a doação em questão já ocorreu há um bom tempo e que a única benfeitoria realizada até agora foi a terraplanagem. Disse no final de 2019 a Câmara Municipal aprovou mais de dez projetos de leis de incentivos á empresas. Disse que é importante que o projeto tramite em regime de tramitação normal, possibilitando que o parlamento busque mais informações junto ao Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que é pertinente o posicionamento dos Vereadores Ademir Anibale e Rogério Silva. Disse que o Projeto de Lei nº 39/2021 demanda muita discussão. O Edil reforçou o pedido do Vereador Ademir Anibale para que o Projeto de Lei nº 39/2021

tramite em regime de tramitação normal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 39/2021), sendo este rejeitado por unanimidade de votos dos presentes. Correspondência oriunda do Executivo Municipal que informa o recebimento de recursos do Governo Federal. Ofício nº 156/2021/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 8h do dia 29 de abril de 2021 realizar-se-á reabertura do certame licitatório Convite nº 002/2021 para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de desmontagem e montagem de Mini-usina Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino Tia Lina, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 160/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 9h do dia 30 de abril de 2021 realizar-se-á reabertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde. Ofício Circular nº 022/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE que informa a esta casa que às 9h do dia 05 de maio de 2021 realizar-se-á a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição trator cortador de grama para serviços operacionais de corte de mato das áreas administradas pelo SAMAE no município de Tangará da Serra – MT. Ofício Circular nº 023/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE que informa a esta casa que às 9h do dia 07 de maio de 2021 realizar-se-á a abertura do Pregão Presencial nº 12/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, treinamento e operacionalização de sistema informatizado e integrado para rastreamento via web dinâmico GPRS, Sistema Ibutton, para a frota de veículos oficiais do SAMAE. Ofício nº 065/SERRAPREV/2021, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, que encaminha o balancete mensal de Março de 2021. Ofício nº 01-04/2021, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP-MT, que encaminha a ata da reunião ampliada nº 01, referente ao Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 09/20212, oriundo da Escola Estadual Ministro Petrônio Portella Nunes, que solicita ao Vereador Davi Oliveira que não divulgue sem autorização as imagens de profissionais da escola e nem as imagens da escola, obtidas em visita realizada no dia 19 de abril de 2021. **PROJETO DE LEI Nº 14/2021**, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que institui no Município de Tangará da Serra, atendimento preferencial e vagas de estacionamento preferencial aos pacientes com doenças inflamatórias intestinais ativas moderadas ou graves. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Eduardo Sanches, que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Eduardo Sanches, que institui o banco de ideias legislativas no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 96/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao contrato da Empresa Medicar, relação completa dos procedimentos, leitos de enfermagem e UTI e relação completa dos profissionais da saúde, com carga horária dos contratados pela Medicar e nome dos responsáveis pela UTI. Requerimento nº 97/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal

informações referentes à manutenção do CRAS. Requerimento nº 98/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à documentação do Bairro Jardim Porto Seguro. Requerimento nº 99/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à vacinação dos moradores das comunidades rurais e distritos do município de Tangará da Serra. Requerimento nº 100/2021, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro, Elaine Antunes, e Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à antiga base da Polícia Militar no Bairro Alto da Boa Vista. Requerimento nº 101/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública. Requerimento nº 102/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da elaboração do Plano Municipal de Turismo. Requerimento nº 103/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Ministério das Comunicações documentos e informações sobre a possibilidade de instalação de torres de transmissão para o serviço de telefonia móvel nos Distritos e Comunidades Rurais no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 104/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Gerente Regional da Claro Brasil, Senhor Celso de Oliveira Roma, documentos e informações sobre a possibilidade de instalação de torres de transmissão para o serviço de telefonia móvel nos Distritos e Comunidades Rurais no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 105/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI documentos e informações a respeito da saúde indígena em Tangará da Serra. Indicação nº 512/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a remoção de árvore localizada no Jardim Vitória 4105-W e na Rua 60, em frente ao número 260-W. Indicação nº 513/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a poda de árvores na Rua 21, Bairro Jardim do Sul. Indicação nº 514/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a abertura da estrada municipal que dá acesso ao Aviário Bom Pastor, localizado na Gleba São Carlos. Indicação nº 515/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a execução de serviços de limpeza do canteiro central em toda extensão da Avenida Zelino Lorenzetti. Indicação nº 516/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a execução de tapa buracos, substituição de lâmpadas queimadas e implantação de iluminação pública na Rua “E” no Bairro Bela Vista. Indicação nº 517/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que realize obra de recuperação da Rua “F” no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 518/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma casa de apoio para mulheres vítimas de violência doméstica, atenção especial aos moradores de rua com cortes de cabelo, itens de higiene e roupas. Indicação nº 519/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento na Estrada do Sapé, Nova Matão 1 e 2, e Estrada do Grilo, bem como a construção de bueiro em frente à casa da Maria Benzedeira, localizados no Distrito de São Jorge. Indicação nº 520/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a criação de um abrigo para animais abandonados no município de Tangará da Serra. Indicação nº 521/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a inclusão de gestantes, puérperas e lactantes no grupo prioritário de vacinação contra COVID-19. Indicação nº 522/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de revitalização dos canteiros centrais, paisagismo e colocação de bancos na Avenida das Palmeiras no Bairro Tarumã.

Indicação nº 523/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar reparos na cabeceira do Córrego Araputanga, bem como a colocação de corrimão naquele local. Indicação nº 524/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Assistência Social, que realize junto às entidades o cruzamento de informações das famílias beneficiadas com o recebimento de cestas básicas. Indicação nº 525/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal através do SAMAE, a necessidade da criação da Tarifa Social de até 10.000m³ de água a fim de atender as famílias que se enquadram no cadastro social. Indicação nº 526/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento na Estrada que dá acesso ao Pesqueiro Pesque e Pague Martinazzo. Indicação nº 527/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma pista de caminhada com toda sinalização necessária, em toda a extensão do canteiro central da Avenida Lions Internacional, conforme alteração já proposta pelo Executivo. Indicação nº 528/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal tapa buracos na Avenida das Amoreiras, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 529/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie a reforma e ampliação da Escola Municipal Indígena Cabeceira do Sacre. Indicação nº 530/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Poder Executivo Municipal, que providencie a pavimentação asfáltica da estrada que liga o Distrito de Joaquim à Rodovia MT-358, na modalidade parceria público-privada. Indicação nº 531/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza da praça do Jardim Califórnia. Indicação nº 532/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal o levantamento e cascalhamento da antiga MT-358, no trecho entre a Itamarati Norte e a Fazenda Branca. Indicação nº 533/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco em toda extensão do Bairro Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 534/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto que envie esforços junto ao Ministério da Saúde para implantação de um Núcleo de Atendimento de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 535/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a manutenção e implantação de quebra-molas na Rua Palmira Moreschi Tayano no Distrito de Progresso. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal serviço de iluminação pública da Rua do Jardim Paraíso que dá acesso à Comunidade do Mitu.” e “Indica ao Executivo Municipal serviço de recuperação da Rua 28 do Jardim Califórnia com o Bairro Jardim Tangará 2, que dá acesso ao Bairro Jardim Itália.” Ato contínuo se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal realizar tapa buracos na Rua das Sucupiras em toda a sua extensão e a limpeza de galerias de águas pluviais na Rua das Sucupiras esquina com Avenida Pres. Tancredo Neves no Jardim dos Ipês.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos e uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes ao semáforo instalado no Bairro Jardim Goiás em Tangará da Serra.”; “Requer ao Executivo Municipal informações a despeito da data de validade de toda medicação disponível na farmácia municipal de Tangará da Serra.” e “Indica ao

Executivo Municipal que realize mutirão de limpeza em todos os bairros do município de Tangará da Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dr. Bandeira, Dona Neide, Professor Sebastian, Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Sandra Garcia, Hélio da Nazaré, Fábio Brito, Eduardo Sanches e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 11/2021 fossem apreciados em bloco, que os Projetos de Lei nº 31, 32, 33 e 35/2021 formassem um segundo bloco; o Projeto de Lei Complementar nº 05 e o Projeto de Lei nº 34/2021 formassem um terceiro bloco, e o Projeto de Lei nº 30/2021 fosse apreciado separadamente. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 06/2020**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe a nomeação da Rua 20, setor S na Vila Esmeralda e Jardim Presidente e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 07/2020**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe a nomeação da Rua Travessa Paraíso, setor N no bairro Jardim Europa e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 143, de 29 de setembro de 2009. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010 e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 06 e 07/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 11/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 e ao Projeto de Lei nº 11/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o Projeto de Lei nº 11/2021 de sua autoria altera a Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, que dispõe sobre a descrição de abertura de créditos adicionais para fins de destinação de recursos do município. Disse que a proposição está melhorando a legislação exigindo mais documentos do Poder Executivo Municipal na elaboração dos projetos de lei. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 é um caso um pouco mais complicado. Disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, visando orientar a elaboração do parecer observou um estudo técnico realizado pela Comissão de Sindicância da Câmara Municipal. Disse que a Comissão de Sindicância orientou que alguns servidores, que tiveram mudanças de cargos no passado, voltassem aos seus

cargos de origem. Disse que o relatório da comissão dá embasamento para o parecer favorável da comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021. O Edil requereu que o relatório final da Comissão de Sindicância fosse anexo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021. O Edil lembra que o relatório da Comissão de Sindicância recomendou a apuração de responsabilidades dos gestores. O Edil disse que o relatório da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 orientou a Mesa Diretora a encaminhar ao Ministério Público, uma cópia na íntegra do Projeto de Lei Complementar 01/2021, bem como todos os documentos elaborados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 01 e ao Projeto de Lei nº 11/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 11/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 11/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 11/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, que comentando os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020 de sua autoria, disse que as proposições deram entrada no ano de 2020. Disse que os projetos foram arquivados nos termos do artigo 31, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, porém ele requereu o desarquivamento e retransmissão nos termos do artigo 125, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal. Disse que a proposição trata de homenagens a importantes pioneiros, pessoas que fizeram história em nossa cidade, pessoas que desbravaram a cidade. Disse que as duas famílias têm mais de cinquenta anos enraizadas em nossa cidade. Disse que os pioneiros merecem ser homenageados com a nomeação de ruas. Disse a Câmara Municipal trata de vários assuntos e que as homenagens aos pioneiros não deve ter sua importância diminuída. Disse que o Projeto de Lei nº 06/2020 nomeia a Rua 20, setor S no Bairro Vila Esmeralda e Jardim Presidente, passando essa a ser nominada oficialmente de “Rua Antônio Vaz”. Disse que o Senhor Antônio Vaz chegou a Tangará da Serra em 1968, um importante pioneiro, fez história no município. Disse que se hoje estamos aqui, é porque antes os pioneiros vieram e fizeram toda a estrutura que permitiu o crescimento da cidade. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 07/2020 trata de nomeação de rua em homenagem ao Senhor José Carlos do Nascimento, pioneiro que foi conhecido como Zé do Boi. Disse que o pioneiro era ligado ao esporte. Disse que teve a felicidade de ajudar o Zé do Boi a construir um campo de futebol, disse que jogou em seu time e tem uma relação de amizade de mais de quarenta anos com a família do homenageado. Disse que se sente honrado por poder homenagear duas importantes famílias pioneiras do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que parabenizou as famílias dos Senhores Antônio Vaz e José Carlos do Nascimento. Disse que a história do município foi feita por desbravadores que merecem ser sempre lembrados. Disse que todos os sacrifícios feitos pelos pioneiros na época da fundação do município não foram

em vão. Comentando o Projeto de Lei nº 11/2021 disse que se a proposição for aprovada, os parlamentares terão mais tranquilidade na apreciação de projetos de remanejamento orçamentário. Disse se aprovada a proposição, sempre que o Poder Executivo Municipal enviar um projeto de remanejamento orçamentário para alguma construção, terá de enviar junto com o projeto como anexo a planilha orçamentária descrevendo os serviços e materiais a serem adquiridos, bem como sua respectiva quantidade e valor unitário. Disse que a proposição terá mais transparência, ajudando aos parlamentares na fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 11/2021 trará maior transparência nos processos de créditos adicionais. Disse que a proposição trará uma melhor conduta ao Poder Executivo Municipal, disse que o Poder Executivo Municipal deve fornecer o maior número de informações possível na elaboração dos projetos de lei. Disse que às vezes os projetos de lei não vêm com todas as informações necessárias à apreciação, fazendo com que os parlamentares tenham de buscar informações junto aos secretários municipais. Comentando os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020 o Edil disse que nas proposições que homenageiam pioneiros com a nomeação de ruas, a Câmara Municipal deve começar a pensar no nome popular em que eram conhecidos os homenageados. Disse que se perguntarmos quem foi o Senhor José Carlos do Nascimento, muita gente não saberá quem foi, porém se a rua se chamar “Rua Zé do Boi” todo mundo saberá e irá se lembrar. Disse que a Câmara Municipal deve começar a pensar nos casos em que o homenageado é conhecido por algum apelido. O Edil disse que muitos falam bobagens, desmerecendo as homenagens aos pioneiros por meio na nomeação de ruas. Disse que por trás dos nomes das ruas há história, compromisso, trabalho. Às vezes as pessoas desvalorizam o nome da rua, por achar que os parlamentares não têm o que fazer. Disse que quando os parlamentares homenageiam pioneiros com a nomeação de ruas, a população deveria aplaudir. Disse que pertinente a homenagem aos pioneiros que fundaram o município por meio da nomeação de ruas, tema que a Câmara Municipal tem a competência de legislar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os parlamentares não devem se importar com críticas infundadas, de gente que critica a nomeação de uma rua tendo chegado aqui ontem, desconhecendo a história do município. Disse que nesta sessão ordinária o parlamento apreciou 11 (onze) projetos, projeto de várias naturezas diferentes, tratando de importantes investimentos públicos na educação, na infraestrutura, na organização administrativa. Disse que tem o dia de a Câmara Municipal homenagear quem transformou a cidade no que ela é hoje. Disse o Senhor Antônio Vaz chegou ao município em 1968, um verdadeiro pioneiro que acreditou no potencial do município. Disse que conheceu o Senhor José Carlos do Nascimento, disse que há muitos anos ele teve uma bicicletaria, que o pioneiro gostava de futebol, foi uma pessoa que fez muito pela cidade e faleceu ainda jovem. Disse que é uma obrigação do parlamento reconhecer as pessoas que ajudaram o município a ser o que ele é hoje. Comentando o Projeto de Lei nº 11/2021 de sua autoria, o edil disse que a proposição tem por objetivo dar maior transparência à aplicação dos recursos públicos. Disse que a Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010 trás exigências a serem cumpridas na elaboração de projetos de lei de aberturas de créditos adicionais. Disse que sua proposição está melhorando esta lei, acrescentando a exigência de que quando o Poder Executivo Municipal encaminhar um projeto de abertura de créditos adicionais, estejam anexos: planilhas orçamentárias, o local e o tipo do serviço a ser realizado, que aponte o que será gasto. Disse que recentemente foram aprovados seis milhões para a pavimentação asfáltica de alguns bairros e que na realidade o serviço não foi feito. Disse que projetos muito genéricos podem frustrar a expectativa dos cidadãos, dando discricionariedade ao gestor de fazer o serviço em outro local. O Edil conclamou aos seus nobres pares que votem favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que comentando o Projeto de Lei nº 11/2021, parabenizou ao Vereador Rogério Silva pela autoria da

proposição. Disse que a proposição “evitará o estresse”, dando maior agilidade na análise das proposições. Comentando os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020 o Edil parabenizou ao autor das proposições, o Vereador Fábio Brito por homenagear duas importantes famílias pioneiras. Disse que muitas pessoas não lembram como era Tangará da Serra, quando nem a Avenida Brasil tinha asfalto. Disse que os críticos das homenagens desconhecem a história do município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que o homenageado José Carlos do Nascimento era conhecido como “Zé do Boi”, assim como o seu pai. Disse que, somente para ficar claro: “O Senhor Zé do Boi está vivo”. Disse que o Senhor José Carlos do Nascimento é neto do Senhor Ismael José do Nascimento, um importante pioneiro que dá nome a uma avenida em nosso município. Disse que a família já é antiga no município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Nivaldo Leiteiro, dizendo que conheceu os Senhores José Carlos do Nascimento e o Antônio Vaz. Disse que nasceu em Tangará da Serra e sua família é pioneira em Tangará da Serra. O Edil se declarou favorável à aprovação das matérias em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 11/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 06/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 07/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 foi aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 11/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos dos presentes.”. **PROJETO DE LEI Nº 31/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.454,86 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 32/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 33/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 35/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 31, 32, 33 e 35/2021 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 32/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Comércio,

Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 32/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 32/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 32/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 33/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 33/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 33/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 33/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 35/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 35/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 35/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 35/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 31, 32, 33 e 35/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 32/2021 disse que dispõe sobre suplementação visando uma correção na Lei Orçamentária Anual. Comentando o Projeto de Lei nº 31/2021 disse que trata de uma suplementação para destinar recursos para custear a reforma do albergue municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 33/2021, o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de quatrocentos e oitenta milhões de reais, referente a recursos do governo federal para custear despesas do combate ao Covid-19. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 31/2021, explicou que trata de uma abertura de crédito suplementar para custear melhoras no prédio do albergue municipal. Disse que na mensagem do Projeto de Lei nº 31/2021 é descrita a destinação dos recursos, e cita uma planilha, porém a planilha não está anexa ao processo. Comentando o Projeto de Lei nº 35/2021, o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial para a aquisição de equipamentos de informática, switches. O Edil disse que os equipamentos de informática a serem adquiridos são realmente muito caros. Disse que nesta pandemia, especialmente na educação pública, faltou informatização. Disse que a aquisição desses equipamentos é de sumo interesse do município. Comentando o Projeto de Lei nº 32/2021 o Edil disse que é uma readequação orçamentária. Comentando o Projeto de Lei nº 33/2021 o Edil disse que os recursos serão aplicados no combate à pandemia de Covid-19. O Edil disse que os recursos do Projeto de Lei nº 33/2021 são provenientes de excesso de arrecadação. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva, explicando que o Projeto de Lei nº 33/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de quatrocentos e oitenta mil reais, para abrir no orçamento deste ano para que o município possa receber recursos para a habilitação de dez leitos de UTI. Disse que hoje o município está custeando os leitos de UTI com recursos próprios e que

com a aprovação da proposição, dez leitos serão custeados pelo Governo Federal. Comentando o Projeto de Lei nº 35/2021, o Edil disse que trata de um crédito especial no valor de trezentos e cinquenta e dois mil reais destinados a custear a aquisição de equipamentos de informática switches, porém não foi especificada a quantidade. Disse que fez uma pesquisa de preços e constatou que um dos equipamentos custa vinte e seis mil reais e o outro custa setenta e seis mil reais. Disse que o Projeto de Lei nº 35/2021 é inespecífico, não apontando a quantidade de equipamentos e nem os locais que receberão os equipamentos. O Edil se declarou favorável a aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que a Câmara Municipal está contribuindo com a cidade ao apreciar as proposições. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 31/2021 atende às políticas públicas de assistência social do município. Disse que o governo do Prefeito Vander Masson, atento às políticas sociais, está dando continuidade nas obras de melhorias no Albergue Municipal São Judas Tadeu. Disse que a obra de melhorias no espaço do albergue já estava em andamento. O Edil parabenizou a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edil disse que o albergue municipal ajuda muitas pessoas que passam pelo município, disse que se não existisse o albergue, muitas pessoas estariam na rua, disse que é um espaço transitório, que não deve servir de moradia fixa. Comentando o Projeto de Lei nº 33/2021, disse que custeará dez leis de UTI com recursos oriundos do Governo Federal. Comentando o Projeto de Lei nº 35/2021 o Edil disse que várias secretarias municipais serão atendidas, dentre elas a Secretaria Municipal de Educação. O Edil disse que espera que a aquisição dos equipamentos atenda às secretarias municipais, refletindo em melhoria na prestação dos serviços públicos. Disse que o Projeto de Lei nº 32/2021 trata de uma correção no orçamento do município. O Edil se declarou favorável a aprovação das proposições em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 31, 32, 33, 35/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 32/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 33/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 35/2021 foi aprovado por 11 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que propõe alterações ao Plano Municipal de Educação e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Ordinária 5.438, de 31 de março de 2021. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 e o Projeto de Lei nº 34/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 34/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 34/2021 foi aprovado

por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 34/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 e o Projeto de Lei nº 34/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Plano Municipal de Educação não teve mais revisões depois que começou o período da pandemia. Disse que a falta da informatização dos centros municipais de ensino foi um grande problema enfrentado durante a pandemia. Disse que o governo do Estado de Mato Grosso disponibilizou uma verba a cada professor adquirir equipamentos, porém não é uma ação satisfatória, pois somente foi realizada nos meados desse ano. O Edil disse que após a aprovação da revisão do Plano Municipal de Educação, o município deverá rever algumas metas que visem à informatização da educação. Disse que a meta 05 do plano: “alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental”, será uma das principais metas, pois durante a pandemia muitas crianças deixaram de ser alfabetizados. Disse que informatização das escolas é muito fraca e que há relatos de pais de que o grupo de ensino era por meio do WhatsApp, não havendo um sistema próprio da Prefeitura Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando os projetos em tela disse que ambos são relacionados à educação. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 está em primeira discussão e terá mais um turno de votação na próxima semana. Disse que o atual plano municipal da educação foi aprovado em 2015 e estará em vigor até 2024. Disse que o atual Prefeito Municipal elaborará o próximo plano municipal de educação, disse que o plano tem a vigência de dez anos. Disse que as alterações propostas pelo Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 foi requerido por ele em maio de 2019. Disse que reiterou o pedido em setembro de 2020 e em fevereiro de 2021. Disse que tem documentos que comprovam que desde de 2019 vem pedidos a atualização do plano de educação. Disse que participou de todo o processo, participando das reuniões para a elaboração do plano. O Edil disse que os vereadores precisam conhecer o plano de educação para cobrar as ações do Poder Executivo. Disse que a pandemia trouxe vários desafios novos para a educação. Disse que a BNCC preconiza a tecnologia como uma obrigação da educação. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 e 34/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes e o Projeto de Lei nº 34/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 30/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.133.699,79 (vinte e oito milhões, cento e trinta e três mil seiscientos e nove centavos), destinado a custear despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 30/2021 foi analisado pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 30/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 30/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 30/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2021 em votação, ocasião em que se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que comentando o pl n 30/2021 disse que o projeto tem grande importância e que acredita que os

vereadores votação favoráveis à sua aprovação. Disse que a falta de água é um dos maiores problemas enfrentados pelo município. A Vereadora parabenizou ao Poder Executivo Municipal e à equipe do SAMAE. Disse que os recursos serão utilizados para a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do município, aquisição de reservatórios, perfuração de poços artesianos, adutora do Rio Sepotuba e melhoras na rede de distribuição. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Ademir Anibale dizendo que há dias está analisando o Projeto de Lei nº 30/2021, disse que se reuniu com a equipe do SAMAE para buscar esclarecimentos. Disse que sabe que o projeto não resolverá os problemas hídricos da cidade, porém deve ser aprovado. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 30/2021. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian que parabenizou e agradeceu a equipe do SAMAE. Disse que ocorreram problemas de abastecimento do Bairro Altos da Boa Vista e no Distrito de Progresso. Disse que a falta de água é um problema intolerável. Disse que os equipamentos são caros e que a manutenção dos serviços de abastecimento de água é dispendiosa. Disse que o valor do crédito especial, vinte e oito milhões parece muito em um primeiro momento. Disse que o seu desejo é que os recursos sejam aplicados e tragam melhoras no serviço. O Edil disse que o SAMAE deve agir com transparência, dando publicidade à aplicação dos recursos, indicando quais os serviços serão realizados e qual a localidade do município a ser beneficiada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que agradeceu a presença do Diretor do SAMAE, o Senhor Heliton Luiz de Oliveira. O Edil indagou como será este ano, se irá faltar água. O Edil disse que os recursos serão utilizados em diversas melhoras no sistema de tratamento e distribuição de água. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que parabenizou ao Diretor do SAMAE. Disse que a autarquia agiu resolvendo problemas de abastecimento em bairros que tiveram problemas de abastecimento. O Edil ressaltou a importância da transparência e publicidade na aplicação dos recursos públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 30/2021 trata de uma abertura de crédito no valor de vinte e oito milhões de reais. Disse que desses, vinte milhões vieram de superávit financeiro da Prefeitura Municipal e pouco mais de oito milhões foram oriundos de superávit da própria autarquia. Disse que no ano passado foram aprovados quarenta milhões de reais para a adução do Rio Sepotuba. Disse que o projeto da adução ainda não está pronto. Disse que não temos mais os quarenta milhões para custear a adução do Rio Sepotuba, disse que se aprovado o Projeto de Lei nº 30/2021 teremos vinte milhões para essa finalidade. Disse que o Poder Executivo deve dar publicidade à aplicação dos recursos. O Edil se declarou favorável aprovação do Projeto de Lei nº 30/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que os quarenta milhões aprovados o ano passado para as obras de adução do Rio Sepotuba estão guardados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 30/2021 que parabenizou ao Poder Executivo pela autoria do projeto. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Hélio da Nazaré, dizendo que está feliz com a apreciação do Projeto de Lei nº 30/2021. O Edil se declarou favorável aprovação do Projeto de Lei nº 30/2021. Retomando a palavra o Vereador Fábio Brito disse que no ano passado em uma sessão extraordinária foi aprovada uma abertura de crédito especial para custear a adução do Rio Sepotuba. O Edil disse que a Câmara Municipal está ajudando ao poder Executivo a resolver o problema de abastecimento de água no município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2021 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 19h25min do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual

se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	